



**ATA DA 2ª SESSÃO**  
**Abertura de Propostas**  
**PROCESSO Nº 8.814/2020-PMM**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020-CEL/SEVOP/PMM**




Ao decimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Higo Duarte Nogueira e Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 1.582/2019-GP de 10/07/2019 com o objetivo de dar continuidade ao processo procedendo à abertura dos envelopes de propostas comerciais referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 028/2020-CEL/SEVOP/PMM** referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL GEMINADA, FACE A REALIZAÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA DE PROTEÇÃO ÀS MARGENS DO RIO TOCANTINS, LOCALIZADA NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 115, NÚCLEO PIONEIRO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 09/2017. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para novos CREDENCIAMENTOS, as empresas, mas não houve novos credenciados. Foi exibido para todos presente na licitação o acondicionamento das PROPOSTAS COMERCIAIS. A comissão informa aos licitantes que permanece os mesmos habilitados da ata de julgamento. Registra-se que apesar do email de convocação não houve comparecimento dos representantes das empresas participante do certame. Registra-se que Sra. Danieli Carneiro Ferreira estava presente a sessão como ouvinte e funcionaria da empresa DAT Engenharia Eireli. A comissão apresenta os envelopes que ficaram sob sua custódia, os quais foram verificadas por todos os presentes. Continuando informa que procederá com a abertura do envelope de proposta das empresas habilitadas na ata de julgamento. Registra-se as páginas das propostas das seguintes empresas: **DAT ENGENHARIA EIRELLI** proposta contendo 78 páginas, incluindo o termo de encerramento; **A AMANCIO NETO EIRELI** proposta contendo 58 páginas, incluindo o termo de encerramento; **G.A ENGENHARIA CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E ENGENHARIA** proposta contendo 33 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento; **IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** proposta contendo 40 páginas, incluindo o termo de encerramento; **GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA** proposta contendo 94 páginas, incluindo o termo de encerramento; **CONSTRUTORA F & F EIRELI** proposta contendo 67 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento; e **ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA** proposta contendo 89 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento. Apresentando os seguintes valores global:

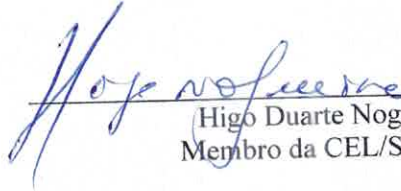


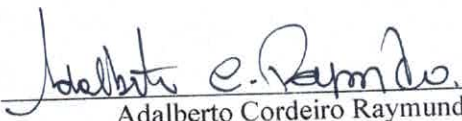
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	A AMANCIO NETO EIRELI	342.042,23	24,07
2	ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA	343.114,36	23,83
3	DAT ENGENHARIA EIRELLI	369.032,76	18,08
4	CONSTRUTORA F & F EIRELI	373.092,44	17,17
5	IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	373.961,19	16,98
6	GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA	389.508,63	13,53
7	G.A ENGENHARIA CONST DE EDIF E ENG	423.772,84	5,92



A comissão informou as licitantes que participam na condição de ME/EPP, caso seja vencedora, será concedido prazo para apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, conforme rege Item 10.4.2 do edital. Os questionamentos das empresas referente as propostas ficarão em anexo a ata, caso houver. A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

  
Franklin Carneiro da Silva  
Presidente da CEL/SEVOP

  
Higo Duarte Nogueira  
Membro da CEL/SEVOP

  
Adalberto Cordeiro Raymundo  
Membro da CEL/SEVOP

# DAT ENGENHARIA

CNPJ 28.165.276.001-49



TP 028/2020 - CELSEVOD  
Processo = 8.854/2020 - PMM

Ofício 13°/2020

Solicitamos que além de analisar tecnicamente os propositos dos concursos abaixo, que unifique de forma específica:

1 - Estrutural Engenharia Ltda - CNPJ 22.293.405/0001-05.

Erros = 1 - B.D.I em desacordo com a legislação ao verificar o PGDAS.

2 - Encargos complementares de Mão de Obra em desacordo com item 14.1.3) do edital. Falta Ferramentas Manuais.

2 - A Amancio Neto - CNPJ - 83.858.456/0001-14

Erros: 1 - Na CPU, item 1.2, não há composição auxiliar do "monta para entrada de energia".

2 - Na CPU, item 3.1, Empresa não apresenta conceito de 25 MPA, conforme solicitado no pleilho do Edital.

3 - Na CPU, item 12.2, empresa não apresenta os lâmpadas LED de 12/13W, ~~para~~ insumo essencial para o serviço solicitado no edital.

  
DGLEYSO CARNEIRO FERREIRA  
Engenheiro Civil  
CPF nº 923.443.21-68 / Reg. CREA PA nº 1516376650  
DIRETOR E RESP. TÉCNICO  
DAT ENGENHARIA - CNPJ 28.165.276/0001-49

Recebido em 13/08/2020  
Miguel